

Nota informativa

O CFAE Bragança Norte, enquanto entidade promotora do **II Encontro de Boas Práticas Educativas**, é responsável pela organização do processo técnico-pedagógico do Encontro e pela certificação dos docentes, mediante os seguintes requisitos:

- Frequência de pelo menos 2/3 do total das 13 horas previstas, (o limite de faltas é de 4 horas);
- Envio de uma reflexão crítica, em formato .pdf, impreterivelmente até ao dia **30-setembro-2016**, para o e-mail cfaebnboaspraticas@gmail.com. Terá acesso ao documento de registo da reflexão crítica no portal do II Encontro de Boas Práticas Educativas em <http://ebpe.cfaebn.pt/reflexaocritica.docx>

Nos termos da lei, os docentes serão avaliados na escala de 1 a 10 de acordo com os seguintes fatores de ponderação:

- **Participação nos debates e nos *workshops* - 40%;**
- **Reflexão crítica - 60%.**

Para mais esclarecimentos poderão consultar o Regime de Avaliação dos Formandos em <http://www.cfaebn.com/regulamento/reguinterno.pdf> ou através dos contactos telefónicos disponíveis.

ATENÇÃO:

- ✓ Ao participar nos debates, deve identificar-se previamente e referir o local de trabalho;
- ✓ Nunca se ausente das sessões de trabalho sem validar a sua presença, no secretariado. Deve fazê-lo dia 8 de manhã, dia 8 de tarde, dia 9 de manhã e dia 9 de tarde.
- ✓ Não serão emitidos certificados a docentes que não cumpram os requisitos supramencionados.



Agradecemos a sua participação!